

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 743, de 11 de Maio de 2026



Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



HU BRASIL

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU
Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: <https://hc-ufu.hubrasil.gov.br/>

ARTHUR CHIORO

Presidente da HU Brasil

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da HU Brasil

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	3
Portaria - SEI nº 151, de 11 de maio de 2026.....	3

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 151, de 11 de maio de 2026

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 324, de 19 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº2046, de 19 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores/empregados para executarem as funções de fiscalização;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh - RCC 3.0, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial **os artigos 210, 211, 212 e 213 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0**

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº23860.008994/2026-25.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do seguinte Contrato:

CON-TRATO	Nº 024/2026 - SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA.			
OBJETO	Serviços de solução integrada para organização e digitalização da documentação assistencial e administrativa dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), pertencentes à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), especificamente da Filial HC-UFU EBSEH.			
NOME	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)	CARGO	FUNÇÃO
Adriano Soares Andrade	182****	Unidade de Gestão Informação Asistencial (UGIA)	Chefe da Unidade de Gestão Informação Asistencial	Gestor

Cristiane Silva de Oliveira	324****	Unidade de Gestão Informação Asisstencial (UGIA)	Assistente Administrativo	Gestor Substituto
Rodrigo Lucena de Oliveira	344****	Setor de Contabilidade (SCONT)	Analista Adminsitrativo	Fiscal Técnico
Marjory Cristina Donato	325****	Gerencia de Ensino e Pesquisa (GPE)	Analista Adminsitrativo	Fiscal Técnico
Paula Andrade Ferreira	185****	Unidade de Cabeça e Pescoco (UCAP)	Enfermeira	Fiscal Técnico Substituto
Samantha Ferreira Lopes	215****	Unidade de Gestão Informação Asisstencial (UGIA)	Assistente Administrativo	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º O período de fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término, conforme competências descritas no ofício (60398673) e RCC 3.0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÁVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU